



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 331, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de o Grupo de Trabalho para realizar estudos e acompanhar os trabalhos acerca da licitação de Agência de Publicidade e Propaganda.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de uma Agência de Publicidade e Propaganda para atender as demandas oriundas do CREA-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir grupo de trabalho para o desenvolvimento das atividades para a contratação da Agência;

CONSIDERANDO a Portaria 155/2022 que dispõe sobre a formação do referido grupo de trabalho;

CONSIDERANDO o Protocolo 501797/2022 que autoriza a modificação de membros do grupo de trabalho formado pela Portaria 155/2022

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 155/2022

Art. 2º - DESIGNAR o Grupo de Trabalho constituído pelos funcionários RAISSA FERNANDES REBELO, MARCELO RODRIGO DA SILVA PANTOJA e RAY FRAN MEDEIROS PIRES, para, sob o Coordenação da Primeira, realizar estudos e acompanhar os trabalhos acerca da licitação de Agência de Publicidade e Propaganda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 30/11/2022 15:05:30, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.